



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
- Não atendimento do critério – 0 pontos.

Ação	Tipo de Edital	Edital
PNAB 2026	Fomento Cultural	Edital 01/2026- Fomento Cultural
Agente Cultural		
ANDREZA MARCELINO DIAS- GRUPO CULTURAL FOLIA DE REIS DE BOCAINA DE MINAS		
Categoria		
FESTAS E CELEBRAÇÕES		
Projeto		
FOLIA DE REIS DE BOCAINA DE MINAS: CANTO, FÉ E TRADIÇÃO NAS COMUNIDADES		
Cotas		
☐ Pessoa negra (preta ou parda) ☐ Pessoa com deficiência (PCD) ☒ Não se aplica		
Pontuação Final	Pontuação Máxima	Nota de desclassificação
Critérios Obrigatórios: 66 Pontuação Bônus: 5 Pontuação extra:	Pontuação máxima: 70 Pontuação Bônus: 15 Pontuação extra: 20	39
Pontuação final: 71	Pontuação máxima geral: 105 pontos	

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critério	Eliminatório	Intervalo Inicial	Intervalo Final	Pontuação Obtida
Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto.	Sim	0	10	10
Justificativa Pontuação: O projeto apresenta coerência entre objeto, objetivos e metas ao promover três Giros e Circuitos Descentralizados de Reis nas comunidades de Santo				





Antônio e Mirantão, valorizando e fortalecendo as tradições culturais locais. A proposta amplia o acesso da população às manifestações da cultura popular, incentiva a participação comunitária e culmina em uma grande celebração cultural no dia 06 de janeiro, garantindo integração entre as comunidades e valorização da identidade cultural do município.

Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Bocaina de Minas.

Sim

0

10

10

Justificativa Pontuação: A ação possui grande relevância para o cenário cultural de Bocaina de Minas por valorizar e fortalecer a tradição da Folia de Reis, manifestação cultural presente na identidade e na memória das comunidades do município. A realização dos giros e circuitos contribui para preservar os saberes e costumes transmitidos entre gerações, incentivar a participação comunitária e manter viva essa importante expressão da cultura popular local.

Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.

Sim

0

10

10

Justificativa Pontuação: O projeto promove forte integração comunitária por meio da própria Folia de Reis, grupo cultural composto por 15 integrantes, envolvendo diretamente as comunidades visitadas durante os giros e circuitos. A ação estimula a participação dos moradores, fortalece os vínculos comunitários e proporciona momentos de convivência, celebração e valorização coletiva da cultura e das tradições locais.

Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.

Sim

0

10

10

Justificativa Pontuação: A planilha orçamentária está adequada ao valor previsto no edital e apresenta coerência com as metas, resultados e etapas de execução do projeto. Os recursos estão previstos de forma compatível com as ações propostas, garantindo a viabilidade e a adequada execução do projeto dentro do cronograma estabelecido.

Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto.

Sim

0

10

6

Justificativa Pontuação: O projeto apresenta informações sobre o período e os locais de execução, além de prever a integração dos moradores e a realização dos giros, levando as trovas e manifestações da Folia de Reis diretamente às residências. Entretanto, não apresenta de forma explícita estratégias, canais ou ações específicas de divulgação, o que reduz a clareza e a coerência do plano de divulgação com o cronograma e as metas propostas.

Compatibilidade

Sim

0

10

10





Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	Não	0	5	0
Justificativa Pontuação: Não se aplica. O grupo cultural apresentado não é composto majoritariamente por mulheres, conforme as informações e documentação apresentadas.				
Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social.	Não	0	5	0
Justificativa Pontuação: A proponente não apresentou comprovação de atuação notória em temáticas relacionadas a pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças ou demais grupos em situação de vulnerabilidade social ou econômica, não se enquadrando neste critério de ação afirmativa.				
PONTUAÇÃO FINAL: 71 PONTOS				
JUSTIFICATIVA PONTUAÇÃO FINAL: A proposta obteve 66 pontos nos critérios de avaliação, demonstrando elevada qualidade, relevância cultural, integração comunitária, coerência orçamentária, compatibilidade da ficha técnica e trajetória cultural, com redução de pontuação apenas no critério referente ao Plano de Divulgação, em razão da ausência de estratégias e canais de divulgação apresentados de forma explícita. Acrescidos 5 pontos de bônus pela condição da proponente como agente cultural do gênero feminino, a proposta totaliza 71 pontos . Não foram atribuídas pontuações nos demais critérios de bônus e pontuação extra por não se enquadrar ou não apresentar comprovação dos respectivos requisitos.				





da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.				
Justificativa Pontuação: A ficha técnica apresenta compatibilidade com as atividades propostas, tendo sido apresentado o portfólio do grupo cultural Folia de Reis de Bocaina de Minas, composto por 15 integrantes, sendo 12 adultos e 3 crianças. O grupo possui atuação cultural há mais de três anos com a formação atual, demonstrando experiência e capacidade compatíveis com a realização dos giros, circuitos e demais atividades previstas no projeto.				
Trajetória artística e cultural do proponente.	Sim	0	10	10
Justificativa Pontuação: A proponente apresenta trajetória artística e cultural comprovada por meio da atuação da Folia de Reis de Bocaina de Minas, grupo composto por 15 integrantes, com formação atual há mais de três anos. A experiência e continuidade das atividades demonstram vínculo com a cultura popular e compromisso com a preservação e valorização da tradição da Folia de Reis no município.				
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS				
Agentes culturais do gênero feminino	Não	0	5	5
Justificativa Pontuação: A proponente se enquadra no critério de agente cultural do gênero feminino, conforme informado e comprovado na documentação apresentada, fazendo jus à pontuação bônus prevista no edital.				
Agentes culturais negros e indígenas	Não	0	5	0
Justificativa Pontuação: Não se aplica. A proponente não se enquadra no critério de agente cultural negra ou indígena, conforme documentação apresentada.				
Agentes culturais com deficiência	Não	0	5	0
Justificativa Pontuação: Não se aplica. A proponente não se enquadra no critério de agente cultural com deficiência, conforme documentação apresentada.				
PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ				
Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas com deficiência.	Não	0	5	0
Justificativa Pontuação: Não se aplica. O grupo cultural apresentado não é composto majoritariamente por pessoas com deficiência, conforme as informações e documentação apresentadas.				
Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas.	Não	0	5	0
Justificativa Pontuação: Não se aplica. O grupo cultural apresentado não é composto majoritariamente por pessoas negras ou indígenas, conforme as informações e documentação apresentadas.				

